



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnaldo Péres
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

P O R T A R I A N.º 1248/2017 – PTJ

O Desembargador **FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 05**, de 1º.11.2016, que instituiu o **Plantão Judicial de 2ª Instância**;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.07.12;

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 1222/2017 – PTJ, de 08.06.2017, que estabeleceu o Plantão Judicial de 2ª Instância para o período de 12.06.2017 a 18.06.2017, e **DESIGNAR**, para o dia **18.06.2017**, o Desembargador **SABINO DA SILVA MARQUES** e, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, em sua falta, impedimentos e suspeições, o Desembargador **WELLINGTON JOSE DE ARAUJO**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de junho de 2017.

Desembargador **FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente